



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
- Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL Nº 579/95, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.995

"Dá nova denominação a Rua Cuiabá".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Anto
nio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Cuiabá, por força desta Lei, passa
a denominar-se Rua AMANTINO RODRIGUES DOS SANTOS, em homenagem póstuma ao ho
menageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita. Em, 05 de outubro de 1.995.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal